

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0260/2013, de 28 de fevereiro de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Decreto nº. 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011,

CONSIDERANDO a decisão proferida em sede de liminar, nos autos da Ação Judicial protocolada sob o nº 0000194-84.2013.4.05.8401 (Mandado de Segurança), a qual concedeu a Samid Danielle Costa de Oliveira licença por motivo de afastamento do cônjuge por prazo indeterminado e sem remuneração, nos termos do art. 84, §1º da Lei nº 8.112/90,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento a decisão judicial supra especificada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de afastamento do cônjuge, por prazo indeterminado e sem remuneração, à servidora Samid Danielle Costa de Oliveira, a partir da data de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a data de 18 de fevereiro de 2013.

Francisco Odolberto de Araújo Reitor em exercício